



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2327/2016

PUBLICADO NO 28.03.2016

J.T.R

Edição n.º: 5528 Pág.: 50

Data: 31 / 03 / 2016

Marcelo

Súmula: Concede Gratificação de 50% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal por exercício de Transporte Especial da Saúde e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Inciso III, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de 50% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. NERI LIMA MOURA**, portador do RG nº 5.417.717-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde 1º de março de 2016, por exercício de Transporte Especial da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

PUBLICADO NO

Dicoms

Edição n.º: 1093 Pág.: 100

Data: 31 / 03 / 2016

Marcelo


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal